



JUSTIFICATIVA Nº 113/2026

PROCESSO Nº 5824-26-PAT-GOV

Considerando que a oferta do serviço pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil; Considerando que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.928 de 14/07/2025 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 9.077 de 22/12/2025; Considerando que há previsão legal através da Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 9.078 de 22/12/2025.

Considerando a inexigibilidade do chamamento público o qual prevê na Lei Federal 13.019/2014:

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).”

O Município de Patos de Minas diante das considerações e base jurídicas supracitadas entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE VIEIRAS**, visando melhorias nos encontros realizados na comunidade, atendimento médico, acomodações nos eventos e reuniões..

Destarte, e cumprindo o disposto no Art. 32, § 1º, da Lei Federal, publique-se a presente justificativa no sítio oficial do Município no endereço: <http://terceirosetor.patosdeminas.mg.gov.br:8300/patosdeminas/justificativa>.

Na forma do §2º do mesmo art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada no endereço abaixo:

<https://patosdeminas.prefeituras.net/>

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Patos de Minas, 09 de julho de 2026.

Sandra Cristina Gomes da Silva
Prefeita Municipal

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2026.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 8 de julho de 2026

SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA
Prefeita Municipal

DECRETO DE 08/07/2026

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR

A Prefeita do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos da Lei Complementar 110/1999 e nos termos do Decreto 2.251/2003 e Considerando que o(a) servidor(a) exercem atividades caracterizadas insalubres. Considerando, ainda, o parecer do Laudo Técnico Individual nº 74/2026 - SMA/GESAT de 16/06/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 20% a(o) servidor(a) MATEUS DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 38998, JARDINEIRO.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2026.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 8 de julho de 2026

SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Expediente

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO DE PRÊMIOS DO PROGRAMA PATOS PREMIA Nº 06/2026 – junho de 2026

O Município de Patos de Minas/MG, por meio do COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA PATOS PREMIA no uso de suas atribuições, torna público EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO DE PRÊMIOS DO PROGRAMA PATOS PREMIA Nº 06/2026 – junho de 2026, realizado em 08 de junho de 2026, conforme Decreto nº 5.860/2024, que regulamenta a Lei Complementar nº 712/2024.

– FICA HOMOLOGADO o RESULTADO DO SORTEIO DE PRÊMIOS DO PROGRAMA PATOS PREMIA Nº 06/2026 – junho de 2026, realizado em 08 de junho de 2026, de acordo com o disposto no item 4.3 do EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO DE PRÊMIOS DO PROGRAMA PATOS PREMIA Nº 06/2026 – junho de 2026.

– O cidadão contemplado com o 1º prêmio (1º Prêmio – R\$ 3.000,00: ABDALLA YOUSSEF SLEIMAN – CPF: 931.***-**-04 – Bilhete: 191835788) não solicitou o resgate da premiação no prazo determinado pela legislação vigente, perdendo direito ao prêmio.

– O cidadão contemplado com o 5º prêmio (5º Prêmio – R\$ 1.500,00: MARCIO ADRIANO MONTANARI – CPF: 954.***-**-34 – Bilhete: 415828126) não solicitou o resgate da premiação no prazo determinado pela legislação vigente, perdendo direito ao prêmio.

– O cidadão contemplado com o 6º prêmio (6º Prêmio – R\$ 1.500,00: ALBERTO FRANCISCO GONÇALVES DE FREITAS – CPF: 241.***-**-68 – Bilhete: 150475288) não solicitou o resgate da premiação no prazo determinado pela legislação vigente, perdendo direito ao prêmio.

Patos de Minas, 06 de julho de 2026.

Marisa da Silva Peres – Presidente CGP
Anna Paula Ferreira Braz – Membro CGP
Kenia Azevedo Magalhães – Membro CGP
Otávio Augusto Ferreira – Membro CGP
Vinicius Marques Caixeta – Membro CGP

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº42/2003

MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 06 de julho de 2026

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-à feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
Geraldo Alves Caixeta	108.102.346-53	4959/00009/2026
Maria Helena Markowicz Estrella	039.424.488-58	4959/00007/2026
Wequislei Teófilo da Silva	045.265.596-01	4959/00010/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00036487
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 07/07/2026

Data de desafixação: 21/07/2026

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº42/2003

MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, de 06 de julho de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[s] de Lançamento de [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-à feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento de (ITR)
Beenedito Dornelas dos Santos Filho	545.820.836-68	4959/00005/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00036487
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 07/07/2026

Data de desafixação: 21/07/2026

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

Justificativa nº 113/2026, processo nº 5824-26-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas conforme base jurídica entende-se inexistível o chamamento público,



para celebração da parceria com o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Vieira, visando melhorias nos encontros realizados na comunidade, atendimento médico, acomodações nos eventos e reuniões. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 09 de julho de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

Justificativa nº 114/2026, processo nº 5864-26-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas conforme base jurídica entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com o Associação Esportiva Mamorê E O Vencedor e Campeão - Aemvc, visando alcançar o maior número de crianças na realização do projeto para que recebam orientações no aspecto esportivo e socioemocional com acompanhamento educacional. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 09 de julho de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

Justificativa nº 115/2026, processo nº 5809-26-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas conforme base jurídica entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com o Lions Clube Patos de Minas Giovanini, visando fortalecer o atendimento a pessoas com limitações físicas e em situação de vulnerabilidade social, por meio da aquisição de equipamentos de apoio ortopédico, destinados ao atendimento dos beneficiários assistidos pelo Lions Clube de Patos de Minas Giovanini, bem como da comunidade de Patos de Minas (MG) e municípios vizinhos. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 09 de julho de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

Justificativa nº 116/2026, processo nº 5833-26-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas conforme base jurídica entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com a Agência Para o Desenvolvimento Econômico e Social de Patos de Minas Mg Adesp, visando estruturação de uma equipe técnica e do apoio à implantação de mecanismos permanentes de governança colaborativa e planejamento estratégico. As ações contemplam a organização e funcionamento das Câmaras Técnicas (CTs), a operacionalização da Agenda 2030 de Patos de Minas, a articulação da Marca de Patos e a ampliação da capacidade institucional da ADESP como instância legítima de apoio técnico e político ao desenvolvimento municipal. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 09 de julho de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 128/2025 – Atualização de Registro de Preços – O Município de Patos de Minas torna público que os preços das Atas de Registro de Preços nº 20/2026, 21/2026, 22/2026, e 23/2026, referentes ao pregão eletrônico nº 128/2025, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS. Foram atualizados e verificados com o preço da dinâmica de mercado. Demais informações encontram-se no site oficial do município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas, 08 de julho de 2026. Nivalda Queiroz Braga – Membro da Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços da SMS.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 135/2025 – Atualização de Registro de Preços – O Município de Patos de Minas torna público que os preços das Atas de Registro de Preços nº 70/2026, 71/2026, 72/2026, 73/2026, 74/2026, 75/2026, 76/2026, 77/2026 e 78/2026, referentes ao pregão eletrônico nº 135/2025, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Foram atualizados e verificados com o preço da dinâmica de mercado. Demais informações encontram-se no site oficial do município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas, 08 de julho de 2026. Nivalda Queiroz Braga – Membro da Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços da SMS.

Aviso de Homologação – Homologo o Pregão Eletrônico nº 023/2026 – Proc. nº 058/2026 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de locação de totens touchscreen para gerenciamento de filas

nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Patos de Minas para o lotes 1 com valor total de R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais); Maiores informações estão disponíveis nos sites: www.patosdeminas.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 08 de julho de 2026. Maíara Almeida Araújo da SILVA - Secretária Municipal de Saúde interina.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO // 3º TERMO ADITIVO ao contrato nº 104/2023 (Processo nº 122/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 26/2023, Processo Digital 14917-23-PAT-SMS). Contratada: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência até 20/07/2027 e reajuste econômico-financeiro do item 55.272, no percentual de 5,351170%, com base no índice IPCA (IBGE), referente ao período de julho de 2024 a junho de 2025, passando o valor mensal do referido item para R\$ 2.139,06 (dois mil cento e trinta e nove reais e seis centavos) conforme processo SEI nº 26.1.000012402-4. Data de Assinatura: 07/07/2026. Patos de Minas, 08 de julho 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva - Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATOS // CONTRATO nº 177/2026. Contratada: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Pregão Eletrônico nº 43/2026, Processo Licitatório nº 140/2026, Processo SEI nº 26.1.000014989-2. Objeto: Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares para cumprimento de mandado judicial e câmara técnica para a Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas. Valor: R\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais). Data de Assinatura: 08/07/2026. Vigência: 08/07/2028. Patos de Minas, 08 de julho de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva - Prefeita Municipal.

Atos Oficiais – IPREM

Expediente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 - PROCESSO Nº 006/2026. Ratifico o parecer da Assessoria Jurídica do IPREM e reconheço, no presente caso, a Dispensa de Licitação para contratação das empresas LFA E CIA LTDA com valor total de R\$ 3.100,40 (três mil e cem reais e quarenta centavos); PINHEIRO PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA com valor total de R\$ 159,97 (cento e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) e PAPELARIA PRINCIPAL LTDA EPP com valor total de R\$ 81,10 (oitenta e um reais e dez centavos) para a aquisição de materiais de expediente para atendimento das demandas do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas a ser executado com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. O processo na íntegra e as obrigações da contratante e da contratada encontram-se endereço eletrônico: <http://189.112.7.201:8441/#/licitacoes> e no PNCP. Patos de Minas, 08 de junho de 2026. Glicia de Bessa Melo Reis – Superintendente do IPREM.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA Prefeita Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.

